



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2081, de 25 de janeiro de 2017.

Exonera, a pedido, a Sra. Daniela Dourado Loula, ocupante do cargo de pedagoga (nível III) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **Daniela Dourado Loula**, ocupante do cargo de pedagoga (nível III) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, nomeada pelo Decreto nº. 1074, de 10 de junho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 25 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

